



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 306/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Robison Coelho, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Obras, ao Senhor Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos e ao Senhor Diretor-Geral da SEMASA – Serviços Municipais de Água e Saneamento, para que, no prazo regimental, sejam prestados esclarecimentos sobre a possibilidade de municipalização do serviço de coleta de lixo no Município de Itajaí pela referida autarquia. A gestão eficiente dos resíduos sólidos urbanos é uma das principais atribuições do Poder Público e requisito essencial para o cumprimento das metas estabelecidas na Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico) e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Atualmente, o serviço de coleta e destinação do lixo em Itajaí é executado por empresa contratada, modelo que, embora apresente vantagens operacionais, também acarreta custos expressivos e reduz o controle direto da Administração Municipal sobre a qualidade da execução. Nesse contexto, discute-se a viabilidade de municipalizar o serviço por meio da SEMASA, autarquia com capacidade técnica consolidada, o que poderia fortalecer a integração entre os serviços de saneamento, ampliar a eficiência administrativa, aprimorar a sustentabilidade financeira e aumentar a transparência e a fiscalização. A medida também pode contribuir para o desenvolvimento de programas de reciclagem, educação ambiental e geração de empregos locais. Diante do exposto, requer-se: 1) Existe estudo técnico, econômico ou jurídico em andamento que avalie a viabilidade da municipalização do serviço de coleta de lixo em Itajaí pela SEMASA? 2) Em caso positivo, qual o estágio atual desse estudo e quais órgãos ou secretarias estão participando de sua elaboração? 3) Há estimativas comparativas de custo entre o modelo terceirizado atual e uma eventual gestão direta pela autarquia? 4) O Município já analisou experiências semelhantes em outras cidades catarinenses que optaram pela municipalização? 5) Há previsão de encaminhamento de projeto de lei ou outra medida administrativa para viabilizar essa transição? 6) Caso não exista estudo em andamento, quais os motivos da ausência de planejamento para essa avaliação, considerando o impacto econômico e ambiental do tema? 7) Qual a vigência do contrato atualmente firmado com a empresa privada responsável pela execução do serviço?

JUSTIFICATIVA:

A proposta deste requerimento visa obter informações sobre a viabilidade de municipalizar o serviço de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



coleta de lixo em Itajaí, por meio da SEMASA, autarquia que já atua com reconhecida eficiência na área de saneamento. A medida busca avaliar se a gestão direta poderia representar maior controle administrativo, transparência e economia aos cofres públicos, além de ampliar a integração com programas de reciclagem e sustentabilidade ambiental. Considerando o impacto econômico e social desse serviço essencial, é fundamental que o Poder Legislativo tenha acesso aos estudos e planejamentos existentes para acompanhar e contribuir com soluções que aprimorem a gestão pública e a qualidade de vida da população.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas